



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

**RESOLUÇÃO Nº 161, DE 15 DE JULHO DE 2010.**

Revoga a IAC 107-1012.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no exercício da prerrogativa de que trata o art. 6º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, inciso X, 11, inciso V, e 47, inciso I, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e considerando o que consta do processo nº 60800.015319/2010-26,

**RESOLVE**, *ad referendum* da Diretoria: (\*)

Art. 1º Revogar a Instrução de Aviação Civil 107-1012 (IAC 107-1012), intitulada “Certificado de Habilitação em Segurança da Aviação Civil (CHS)”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria DAC nº 556/DGAC, de 16 de junho de 2005, publicada no Boletim Externo Ostensivo do DAC nº 115, de 23 de junho de 2005.

**SOLANGE PAIVA VIEIRA**  
Diretora-Presidente

(\*) Resolução confirmada na Reunião Deliberativa de Diretoria realizada em 17 de agosto de 2010.